

MATRIZ DE RISCO

Em conformidade com o art. 22, caput e §1º, da Lei Federal nº 14.133/2021, apresenta-se a Matriz de Alocação de Riscos relacionada à contratação decorrente da adesão à Ata de Registro de Preços nº 100/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 17/2025, promovido pelo Município de Querência/MT, destinada à aquisição de 02 (dois) veículos automotores, marca FIAT, modelo Strada Cabine Dupla Freedom, para atendimento das demandas da Secretaria Municipal de Saúde e da Secretaria Municipal de Educação do Município de Cláudia/MT.

EVENTO DE RISCO	IMPACTO	CONSEQUÊNCIA	ATRIBUIÇÃO	MEDIDAS DE MITIGAÇÃO	JUSTIFICATIVA DA ALOCAÇÃO
Atraso na entrega dos veículos	ALTO	Comprometimento do planejamento administrativo, atraso na disponibilização dos veículos às Secretarias Municipais de Saúde e Educação e prejuízo ao atendimento das demandas institucionais.	Contratada	Acompanhamento contínuo dos prazos contratuais, fiscalização da execução, comunicação permanente com a contratada e aplicação das penalidades previstas em caso de atraso injustificado.	O fornecimento, preparação, transporte e entrega dos veículos são obrigações inerentes à execução contratual e dependem diretamente da capacidade operacional da contratada.
Entrega de veículo em desconformidade com as especificações da Ata de Registro de Preços	CRÍTICO	Impossibilidade de recebimento definitivo, necessidade de substituição do veículo e atraso na execução contratual.	Contratada	Conferência técnica detalhada durante o recebimento provisório, verificação integral das especificações da Ata, do Termo de	A responsabilidade de pela entrega do veículo exatamente conforme registrado na Ata e contratado é



				Referência e rejeição do objeto em caso de desconformida de.	exclusiva da contratada.
Descumprimento das obrigações de garantia do fabricante	ALTO	Indisponibilização dos veículos, aumento dos custos administrativos e comprometimento da continuidade dos serviços públicos.	Contratada	Exigir garantia integral do fabricante, manutenção da assistência técnica autorizada e atendimento tempestivo das solicitações da Administração durante o período de garantia.	A garantia contratual e o suporte técnico decorrem diretamente das obrigações assumidas pela contratada e pelo fabricante do veículo.
Falhas na análise da vantajosidade da adesão	ALTO	Questionamentos pelos órgãos de controle, necessidade de complementação da instrução processual e atraso na formalização da contratação.	Contratante e	Realização de pesquisa de compatibilidade e de preços, juntada da autorização do órgão gerenciador, anuência da empresa e demais documentos que comprovem a vantajosidade da adesão.	A instrução da fase preparatória e a demonstração da vantajosidade constituem responsabilidade da Administração Pública.



Falhas na fiscalização contratual	ALTO	Recebimento inadequado do objeto, pagamentos indevidos e fragilidade no acompanhamento da execução contratual.	Contratante e	Designação formal do fiscal titular e suplente, conferência documental, acompanhamento da entrega e registro de todas as ocorrências relacionadas ao contrato.	A fiscalização e o acompanhamento da execução contratual são atribuições exclusivas da Administração, nos termos da Lei nº 14.133/2021.
Atraso na emissão de empenho ou pagamento	ALTO	Comprometimento da execução contratual, atraso na entrega e possível desequilíbrio da relação contratual.	Contratante e	Planejamento orçamentário, emissão tempestiva do empenho, controle financeiro e observância da ordem cronológica de pagamentos.	A gestão orçamentária, financeira e o processamento da despesa são responsabilidades da Administração Pública.
Insuficiência de capacidade operacional da contratada	ALTO	Atraso no fornecimento dos veículos e comprometimento do cronograma da contratação.	Contratada	Verificação da capacidade técnica e operacional antes da contratação e acompanhamento contínuo da execução.	A disponibilidade e operacional necessária ao fornecimento do objeto constitui responsabilidade exclusiva da contratada.
Entrega dos veículos sem documentação obrigatória	ALTO	Impossibilidade de recebimento definitivo e	Contratada	Conferência documental antes do recebimento	A entrega completa do objeto, acompanhada



(CRLV-e, garantia, manuais e chave reserva)		atraso na disponibilização dos veículos para uso pelas Secretarias.		definitivo e exigência de regularização imediata das pendências identificadas.	da documentação exigida, integra a obrigação contratual da contratada.
Falhas no controle administrativo da execução contratual	MÉDIO	Divergências entre os veículos recebidos, documentos e registros administrativos, dificultando o acompanhamento da execução contratual.	Contratante e	Padronização dos procedimentos internos, registros administrativos, arquivamento documental e conferência periódica dos atos da contratação.	O controle administrativo da contratação integra as atribuições permanentes da Administração Pública.

Cláudia - MT, 27 de julho de 2026.

FERNANDO BARBOM GARZELLATécnico Administrativo - SEMSA
Responsável pela elaboração**RODRIGO NICARETTA**Secretário Municipal de Administração
Ciente